



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA  
LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**

**Processos Administrativos: 02955/2020 - 0443/2021.**

**Motivo: alteração do edital.**

O Município de Buriti Alegre-Go, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2020, tem por objeto a Concessão de uso para exploração a título onerosa, dos espaços físicos, reservados para os funcionamentos dos comércios varejistas de bares/lanchonetes e similares, que seria realizada no dia **16/09/2021**, às **08hs30min**, no Prédio provisório da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – Rua Goiás, nº. 542, Centro, (Departamento de Licitação), **FOI PRORROGADA**, e será realizada no dia **21/10/2021**, às **08hs30min.**, no mesmo local indicado inicialmente no edital. O edital Retificado, encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **03/09/2021**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado. Maiores informações pelo fone 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre - GO, 02 de setembro de 2021. Mauro Martins de Oliveira Junior – Presidente CPL; André de Sousa Chaves – Prefeito Municipal.